



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Ao Ilmº Srº

Representante da empresa

3IT CONSULTORIA LTDA ME.

CNPJ: 11.250.881/0001-15

Av. Santos Dumont, 1740, sala 209, Centro, Fortaleza/CE.

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar ao V. Sr. que a Presidência deste Instituto requereu a celebração do **4º termo aditivo** ao contrato administrativo nº 007/ 2017 subscrito com o V. Sr, visando à prorrogação do período vigencial, tendo dita prorrogação obtida parecer jurídico favorável, ao tempo em concedemos o prazo de dois (02) dias do recebimento desta, para seu comparecimento a este Instituto para assinatura do referido Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 01 de abril de 2021.

Geraldo Gutemberg Pereira

Presidente